

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 15409 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **01 de Outubro de 2025 a 15 de Outubro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Contratação de Serviços de Manutenção dos Portões e Porta Automática

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal, corretiva e emergencial nos sistemas de portões automáticos e portas de enrolar automáticas instalados na Praça das Artes e nos Corpos Artísticos, com fornecimento de peças, mão de obra especializada e suporte técnico, conforme especificações a seguir. 1. Os serviços serão executados nos seguintes equipamentos: A. Portão tipo guilhotina com 02 (dois) motores da marca <i>Peccinin</i>, localizado no estacionamento da contratante; B. Portão tipo guilhotina com 04 (quatro) motores da marca <i>Peccinin</i>, localizado na saída para a Rua Conselheiro Crispiniano; C. Portão tipo guilhotina com 04 (quatro) motores da marca <i>Peccinin</i>, localizado na saída para a Avenida São João; D. Portão tipo deslizante manual/automático, composto por 03 (três) módulos com 12 metros cada, equipado com 01 (um) nobreak e 02 (duas) baterias, localizado na saída para a Rua Formosa. E. 01 (uma) porta de enrolar automática, localizada no estacionamento do 2º subsolo da Praça das Artes; F. 04 (quatro) portas de enrolar automática, localizadas no número 467 da Rua Formosa – Corpos Artísticos. 2. A CONTRATADA deverá realizar: A. Manutenção preventiva mensal, com inspeção técnica, testes operacionais e ajustes necessários para assegurar o perfeito funcionamento dos equipamentos; B. Atendimentos corretivos e emergenciais, sempre que identificadas falhas, panes ou necessidade de substituição de peças; C. Revisão e manutenção dos sistemas elétricos e quadros de comando dos portões e portas automáticas, incluindo:

- Substituição de cabos elétricos, disjuntores, contadores e demais componentes dos quadros elétricos de comando;
- Verificação e substituição de nobreaks e baterias.

D. Fornecimento mensal de relatório técnico das atividades executadas.

3. Peças e Materiais Fornecidos pela CONTRATADA

A contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para o pleno funcionamento dos sistemas, incluindo, mas não se limitando a:

- Central de comando
- Porca acionadora
- Fim de curso
- Capacitores
- Contadores
- Controles
- Cabos de aço
- Roldanas (para cabos de aço e para trilhos)
- Correntes
- Molas
- Botoeiras
- Pontos de giro
- Trilhos (incluindo trilho reserva e braço de destravamento)
- Motores
- Nobreaks
- Baterias
- Relés de atuação
- Aplicação de graxa náutica branca
- Serviços de chaveiro para travas elétricas
- Reposição de controles remotos
- Serviços gerais de serralheria, inclusive com tratamento antiferrugem e recuperação de áreas corroídas

4. Prazo de Vigência

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início previsto para 02 de dezembro de 2025 e término em 1º de dezembro de 2026.

5. Os serviços serão executados nos seguintes edifícios da contratante:

- Edifício Corpos Artísticos
Endereço: Rua Formosa, nº 467 – Vale do Anhangabaú – São Paulo/SP
- Edifício Praça das Artes
Endereço: Avenida São João, nº 281 – Centro – São Paulo/SP.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.
Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação De Serviços / 15509 / Contratação de Serviços de Manutenção dos Portões e Porta Automática
Aguardamos propostas até o dia 15/10/2025

Contratação De Serviços / 15460 / Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviço Civil E Hidráulico
Aguardamos propostas até o dia 07/10/2025

Ato convocatório 141-25 / Contratação De Empresa Especializada Para Instalação De Linha De Vida
Esclarecimentos das propostas até o dia 09/10/2025
Aguardamos propostas até o dia 10/10/2025

Contratação Direta / 15003 / Músico Extra
Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 15271 / Solista
Contratação direta de serviços para Solista

Contratação Direta / 15267 / Solista
Contratação direta de serviços para Solista

Contratação Direta / 15251 / Cantora Solista – Mezzo-Soprano
Contratação direta de serviços para Cantora Solista – Mezzo-Soprano

Contratação Direta / 15253 / Cantor Solista
Contratação direta de serviços para Cantor Solista

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 15409 – Contratação De Serviços – Contratação de Serviços de Manutenção dos Portões e Portas Automática

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR MENSAL
Empresa Vencedora	DANIEL LUIZ DA SILVA SERRALHERIA (SERRALHERIA PS)	R\$ 3.650,00
	AUTOMASEG PORTOES E SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	R\$ 4.500,00
	APP AUTOMATIZACAO DE PORTAS E PORTOES LTDA	R\$ 6.250,00

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 01/10/2025 a 15/10/2025

Descrição:

Item	Descrição
1	A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal, corretiva e emergencial nos sistemas de portões automáticos e portas de enrolar automáticas instalados na Praça das Artes e nos Corpos Artísticos, com fornecimento de peças, mão de obra especializada e suporte técnico, conforme especificações a seguir. 1. Os serviços serão executados nos seguintes equipamentos: A. Portão tipo guilhotina com 02 (dois) motores da marca <i>Peccinin</i>, localizado no estacionamento da contratante; B. Portão tipo guilhotina com 04 (quatro) motores da marca <i>Peccinin</i>, localizado na saída para a Rua Conselheiro Crispiniano; C. Portão tipo guilhotina com 04 (quatro) motores da marca <i>Peccinin</i>, localizado na saída para a Avenida São João; D. Portão tipo deslizante manual/automático, composto por 03 (três) módulos com 12 metros cada, equipado com 01 (um) nobreak e 02 (duas) baterias, localizado na saída para a Rua Formosa. E. 01 (uma) porta de enrolar automática, localizada no estacionamento do 2º subsolo da Praça das Artes; F. 04 (quatro) portas de enrolar automática, localizadas no número 467 da Rua Formosa – Corpos Artísticos. 2. A CONTRATADA deverá realizar: A. Manutenção preventiva mensal, com inspeção técnica, testes operacionais e ajustes necessários para assegurar o perfeito funcionamento dos equipamentos; B. Atendimentos corretivos e emergenciais, sempre que identificadas falhas, panes ou necessidade de substituição de peças; C. Revisão e manutenção dos sistemas elétricos e quadros de comando dos portões e portas automáticas, incluindo: ➤ Substituição de cabos elétricos, disjuntores, contadores e demais componentes dos quadros elétricos de comando; ➤ Verificação e substituição de nobreaks e baterias.

D. Fornecimento mensal de relatório técnico das atividades executadas.**3. Peças e Materiais Fornecidos pela CONTRATADA**

A contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para o pleno funcionamento dos sistemas, incluindo, mas não se limitando a:

- Central de comando; Porca acionadora; Fim de curso; Capacitores
- Contatores; Controles; Cabos de aço;
- Roldanas (para cabos de aço e para trilhos)
- Correntes; Molas; Botoeiras; Pontos de giro
- Trilhos (incluindo trilho reserva e braço de destravamento)
- Motores. Nobreaks; Baterias
- Relés de atuação
- Aplicação de graxa náutica branca
- Serviços de chaveiro para travas elétricas
- Reposição de controles remotos
- Serviços gerais de serralheria, inclusive com tratamento antiferrugem e recuperação de áreas corroídas

4. Prazo de Vigência

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início previsto para 02 de dezembro de 2025 e término em 1º de dezembro de 2026.

5. Os serviços serão executados nos seguintes edifícios da contratante:

- Edifício Corpos Artísticos

Endereço: Rua Formosa, nº 467 – Vale do Anhangabaú – São Paulo/SP

- Edifício Praça das Artes

Endereço: Avenida São João, nº 281 – Centro – São Paulo/SP.

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.